



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 1 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 2652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0VFRUJFQTVFRDHCQTIWMT

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023

A Prefeita Municipal de Boninal, Estado da Bahia, Celeste Augusta Araújo Paiva, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002; artigo 7º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo constatado a regularidade da licitação da modalidade de Pregão Presencial nº 003/2023-PP, datado de 02/05/2023, originário do Processo Administrativo nº 219/2023 de 19/04/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, **RATIFICA e HOMOLOGA** o resultado do objeto contratual em favor da empresa **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, **PORTE NORMAL**, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 1850, Bairro Capuchinhos, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.076-160, inscrita no CNPJ sob o nº 02.745.179/0003-01, Inscrição Estadual sob o nº 018.340.004-NO e Inscrição Municipal sob o nº 61.723-7, com um valor global de **R\$ 730.832,96 (setecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**, nas condições apresentadas.

Autorizando neste ato a convocação da empresa para celebração do termo de contrato, nos termos do edital em epígrafe.

Boninal (BA), 01 de junho de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE BONINAL /**
BA E O SENHOR **AFONSO DE MATOS**
SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **Senhor AFONSO DE MATOS SANTOS**, Pessoa Física, residente e domiciliado no Povoado Lagoão, Zona Rural, neste Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.502.583-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 17268873832, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza contínua.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 144/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de vigência de 04 (quatro) meses e prazo de execução de 03 (três) meses, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a CLÁUSULA QUINTA do contrato ora aditivado.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022-DL – FL. 1/3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

CONSIDERNADO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o III TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 144/2022, firmado em 30/08/2022, cujo objeto é a locação de um Poço Tubular revestido com 51M (cinquenta e um metros) de tubo de PVC, localizado no Povoado Lagoão, Zona Rural, deste Município de Boninal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, deste Município de Boninal, no Sistema de Abastecimento de água da Comunidade de Lagoão, Zona Rural, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, em caráter emergencial, conforme PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022, RATIFICADA EM 30/08/2022, originário do Processo Administrativo nº 412/2022, datado de 29/08/2022, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a CLÁUSULA QUINTA, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 30/08/2022, por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato **por mais 03 (três) meses**, alterando a CLÁUSULA QUINTA do contrato original, passando o **prazo de execução** do mesmo a contar a partir do dia 01 de junho de 2023, com o seu término em 31 de agosto de 2023 e o prazo de vigência **até 30 de setembro de 2023**.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022-DL – FL. 2/3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor global do contrato que é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais, totalizando o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de março de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 31 de maio de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

AFONSO DE MATOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Carmem Maria Araújo Brandão
CPF nº: 000.822.815-99

02 -
Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022-DL – FL. 3/3